

EDITAL DE INTERDIÇÃO 1ª VARA DE FAMÍLIA - COMARCA DE CAXIAS DO SUL. NATUREZA: INTERDIÇÃO

PROCESSO: 010/1.18.0028658-9 (CNJ:.0049768-73.2018.8.21.0010). REQUERENTE: SOLECI DE CHAVES HOFFMANN. REQUERIDO: PAULA HOFFMANN DA SILVA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): PAULA HOFFMANN DA SILVA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 22/08/2019. LIMITES DA INTERDIÇÃO: ATOS DA VIDA CIVIL, CONCERNENTE A TODOS OS NEGÓCIOS JURÍDICOS. CAUSA DA INTERDIÇÃO: PORTADORA DE RETARDO MENTAL MODERADO (CID-10 7.F70,F.71) E ESQUIZOFRENIA PARANOIDE (CID F.20) . PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): SOLECI DE CHAVES HOFFMANN . O PRAZO DESTES EDITAL É O DO ART. 755 S3O DO CPC. CAXIAS DO SUL, 29 DE NOVEMBRO DE 2019. SERVIDOR: . JUIZ: MILENE FRÓES RODRIGUES DAL BÓ.

EDITAL DE INTERDIÇÃO 1ª VARA DE FAMÍLIA - COMARCA DE CAXIAS DO SUL. NATUREZA: INTERDIÇÃO

PROCESSO: 010/1.18.0030651-2 (CNJ:.0052976-65.2018.8.21.0010). REQUERENTE: TATIANA OLIVEIRA SALES. REQUERIDO: ELIANA OLIVEIRA SALES. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): ELIANA OLIVEIRA SALES, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 22/08/2019. LIMITES DA INTERDIÇÃO: ATOS DA VIDA CIVIL, CONCERNENTE A TODOS OS NEGÓCIOS JURÍDICOS. CAUSA DA INTERDIÇÃO: PORTADORA DA DOENÇA DE ALZHEIMER (CID G30.0). PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): TATIANA OLIVEIRA SALES. O PRAZO DESTES EDITAL É O DO ART. 755 S3O DO CPC. CAXIAS DO SUL, 29 DE NOVEMBRO DE 2019. SERVIDOR: PATRÍCIA CHAVES CHAGAS. JUIZ: MILENE FRÓES RODRIGUES DAL BÓ.

EDITAL DE QUADRO GERAL DE CREDORES – ART. 18, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 11.101/05. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA.

PROCESSO: 010/1.17.0008914-5 (CNJ: 0015235-25.2017.8.21.0010). AUTOR: MAGAZINE MODA VIVA LTDA., MOVIVA REPRESENTAÇÕES LTDA., PANINARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., REZZUMO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. E LEJULE COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. RÉU: MAGAZINE MODA VIVA LTDA., MOVIVA REPRESENTAÇÕES LTDA., PANINARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., REZZUMO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. E LEJULE COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. OBJETO: A ADMINISTRADORA JUDICIAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL SUPRA, EM CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 18 DA LEI 11.101/05, APRESENTA O QUADRO GERAL DE CREDORES CONSOLIDADO: CLASSE I - MODA VIVA: ALESSANDRA SPEGGIORIN HEPP; 106,97; ALUISIO ANDRE DOS SANTOS; 119,06; AMANDA CRISTINA DOS PASSOS; 175,89; ANA CLAUDIA RODRIGUES DA SI; 112,33; ANA PAULA BIANCHI; 41,53; ANA PAULA SANTANA; 147,05; ANDRESSA VIEIRA SCOPEL; 105,88; BRUNA LEITE MICHELON; 129,89; CARLA DIAMANTINA MOREIRA; 174,99; CASSIA FERNANDA BENCKE; 311,61; CATIA REGINA MASSENZ DOS AS; 269,96; CATIANE ELISA AIRES DO AMARAL; 109,36; CLAUDIANE MADALOSS; 128,51; DAIAN VANUS RECH; 244,99; DAIANE KATIAN STAPASOLLA; 250,18; DAIANE MASCARELLO; 59,73; DANIEL DENIS ROSSI; 203,00; DIENIFER ALVES PEREIRA; 128,51; ELIANE FONSECA ALVES WINTER; 110,90; ELISANGELA DUTRA LAZZAROTTO; 298,73; FELIPE FAHRION BURG; 180,73; GREICE LUZ DA SILVA; 132,00; IZOLDA MACAGNAN LOPES; 190,14; JANA NERUSA PAIM ALVES; 137,21; JANETE LORENI NUNES FERREIR; 147,99; JENIFER NIELE DE OLIVEIRA; 123,29; JESSICA SANTOS DE SIQUEIRA; 78,59; JULIA GRACIELA DA SILVA; 147,05; JULIANA CARDOSO DA SILVA; 208,83; JUSSARA DE VARGAS; 152,12; LETICIA APARECIDA DE CASTRO; 128,51; LIZIANE PRESTES BORTOLATO; 78,00; LUCIANA SILVA DA ROSA; 184,69; MARIA ANGELICA SGUAISSER; 18,20; MARIA APARECIDA DE SOUZA ; 114,55; MARIA EDUARDA DE CASTILHOS; 49,75; MARIA MATILDE MACEDO CARDOS; 127,57; MARILISE CARNEIRO DA SILVA; 153,07; MARISETE ZANOTTI; 396,49; MARLENE SCHAFER; 175,05; MARLIZE BARBOSA LESCANO; 117,25; MARTA GORETE BALDIN; 67,56; NORLENA SCOPEL ROSSI; 106,40; PAMELA MADEIRA LOPES; 151,10; PATRICIA DE LIMA RECK; 257,02; PRISCILA DE LIMA MACEDA; 63,50; ROSA LEDI MAROSTICA; 252,09; ROSANGELA MAROSTICA; 172,98; SABRINA WITKOSKI; 173,27; SALETE CAMPANHARO; 129,13; SHEILA KETLIN DA SILVA; 147,07; SILVANA BOLZONI; 347,01; TAIS CRISTINA DE OLIVEIRA ROD; 183,12; TATIANE MINCATO; 123,76; TEREZINHA IVANETE ZARBIERI; 109,29; VALDEREZ ANTONIO RECH; 160,13; VALERIZA NORONHA DA SILVA; 129,89; VENIS BARAZZETTI; 179,04; VERA MARIA SCHIOCHET SIMION; 122,22; VIVIANE OZELAME; 203,42; CLASSE I – REZZUMO: ALAN SOUZA RELOSI; 117,07; ALINE AGOSTINETTO RODRIGUES; 108,77; CAMILA MARTINS MILDE; 147,05; FABIANO DOS SANTOS SILVA; 90,02; GABRIEL ELBERTO TEWS; 106,82; GREICE QUELI GOMES SAN MART; 123,29; HUGO MARTELLO; 49,75; IGOR DOS SANTOS REIS; 101,31; JAQUELINE SEVERO ANTUNES; 67,24; JULIA RAIMANN HEPP; 118,74; LOURDES BEATRIZ REIS; 134,57; LUANA DE LIMA ALVES; 134,75; MARIANA MAGNUS; 108,78; MARISTELA AGOSTINI; 54,25; MATHEUS DUARTE GARBIN RIBEI; 22,00; MAURICIO PRESTES BORTOLATO; 46,15; MORGANA VANIN RODRIGUES BOR; 147,05; PATRICIA AIRES DO AMARAL; 134,75; SHAIANE NEISE PALHANO; 147,05; SIDNEIA MACIEL HOFFMAN; 47,69; SOLANGE MATILDE MAROSTICA; 342,98; VERA ADRIANA CONTINI; 229,48; CLASSE II - MODA VIVA: JOSE ANTONIO MARTINS; 5.320.542,49; CLASSE III - LEJULE: MAGAZINE MODA VIVA LTDA; 1.580.399,63; REZZUMO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA; 1.866.599,59; CLASSE III - MODA VIVA A.M.C. TEXTIL LTDA; 65.501,14; ACESSORIES IND.E COM.LTDA; 2.299,00; AERCIO ACELIO STUMM; 518,00; ALPELO CONFECÇÕES E COMERCIO DE ROUPAS L; 3.753,69; ALTA MUN BIANCA CONFECÇÕES LTDA; 2.670,48; AMORE INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA; 10.304,30; AMP2 COMERCIO DE SAPATOS E ACESSORIOS LTDA; 11.142,00; APA CONFECÇÕES S/A; 9.255,80; ARTE PALLADIOS LTDA; 5.673,15; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A; 451.457,00; BANCO SAFRA; 96.110,00; BARBARA PEREIRA DE SOUZA; 2.786,99; BE FREE PEAR 4 COM, DE CONFECÇÕES LTDA; 432,66; BEBELLA JEANS E CONFECÇÕES LTDA; 2.187,00; BIAMAR MALHAS E CONFECÇÕES LTDA; 108.490,90; BLUMA TEXTIL EIRELI; 1.217,29; BRASILCRAFT COM.DE ART. DE COURO LTDA; 24.300,64; BRAVE COMPANY COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA; 27.600,12; BROCKTON INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO; 6.166,83; CALCADOS RAMARIM LTDA; 19.920,96; CALIFORNIA DESIGN E VESTUARIO LTDA; 41.890,00; CARLIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES; 36.690,50; CARMEM & CASTILHOS CONF E COM DE ART DE; 7.123,00; CARMEN MARIA RECH; 27.000,00; CIRCULO OPERARIO CAXIENSE; 41.276,24; CONDOMINIO DO SHOPPING DA SERRA; 133.005,13; CONFEC.KERPYS LTDA; 2.034,00; CONFECÇÕES DE ROUPAS LSK LTDA FILIAL 01; 42.319,92; CONFECÇÕES ARAMODU LTDA; 2.681,66; CONFECÇÕES BETELGEUSE LTDA; 21.761,08; CONFECÇÕES CAEDU LTDA; 2.371,96; CONFECÇÕES DADU LTDA; 7.048,00; CONFECÇÕES MALAGUETA LTDA; 2.963,70; CONFECÇÕES RAFFER LTDA; 9.178,90; CONFECÇÕES SHADOW LTDA; 5.639,77; CREAÇÕES KAELE LTDA; 721,62; CROQUIS COMERCIO DE MODAS LTDA; 22.014,08; DEGLI UFFIZZI MALHAS LTDA; 12.644,60; DEMOCRATA CALCADOS E ARTEFATOS DE COURO; 38.508,67; DESING & ART COMERCIO DE ARTIGOS DO VEST; 14.450,00; DEVANLAY VENTURES DO BRASIL COMERCIO, IM; 25.903,11; DSL COMERCIO VAREJISTA S/A; 5.654,09; DUBAI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA; 2.189,82; DUDALINA S/A; 51.555,66; ERREERRE CONFECÇÕES LTDA; 5.284,19; ESPECTRO CONFECÇÕES EIRELI; 29,28; ESSE 5 DISTRIBUIDORA DE MODA E COSMETICO; 7.567,00; FABULA CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA; 59.487,70; FARMACIA CIRCULO OPERARIO CAXIENSE LTDA; 2.710,98; FASHION PEN DO BRASIL IMPORTACAO,EXPORT; 2.571,33; FAUNA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA; 7.745,00; FERLA CONFECÇÕES LTDA; 979,70; FOUR-ONE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; 3.251,60; G COMERCIO DE ROUPAS EIRELI; 2.022,03; GET ONE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CONF; 32.715,20; GROOVY FOREVER COFECCOES LTDA; 3.613,86; GSGF INDUSTRIA E COMERCIO DE CONF LTDA; 2.166,81; GUILHERME ALMEIDA APPRATTO; 18.375,56; H. KUNTZLER & CIA LTDA; 29.272,50; HAPPY MODA LTDA; 22.357,76; INBRANDS S/A; 735.558,87; IND E COM DE CONFEC LA MODA LTDA; 99.979,33; INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES OXDAT; 48.420,67; INFINITY FASHION COM E DISTRIB LTDA; 2.307,20; INTERGRIFFES SAO CRISTOVAO INDUSTRIA E C; 7.401,50; IODICE INDUSTRIA E COMERCIO DE MODA LTDA; 3.000,00; JACI CARLIN; 111.000,00; JANETE AGOSTINI; 20.000,00; JUSTI E CIA LTDA; 17.862,60; KANSAS CONFECÇÕES E CREPERIA LTDA; 10.524,30; LARANJA LIMA VII INDUSTRIA E COMERCIO DE; 5.568,39; LEMON COMPANY INDUSTRIA E COMERCIO DE CO; 9.155,40; LEONARDO RECH; 1.181.035,55; LIZT - TRAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE CON; 3.536,00; LNY 2005 INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA; 4.310,50; LUDOVICO J. TOZZO LTDA; 415,20; LUIS OTAVIO AGOSTINI; 40.000,00; LUIZA BARCELOS CALCADOS S/A; 33.422,29; LUIZA BORTOLINI; 203.436,99; LYON COMERCIO DE MODAS E ACESSORIOS EIRELI; 7.550,72; MALHARIA ANSELMI LTDA; 134.738,97; MALISE MALHAS E CONFECÇÕES LTDA; 39.691,80; MARCA REGISTRADA CONFECÇÕES - EIRELI; 6.234,70; MARIANA TREICHEL VIANNA E CIA LTDA; 1.915,34; MARLENE MARIA CARON; 30.000,00; MASCHIETTI CONFECÇÕES LTDA; 6.318,80; MDF TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA; 5.958,11; MILLESIMA CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA; 11.675,50; MODAS E ART CHOCOLEITE LTDA; 37.242,97; MORENA ROSA IND E COM DE CONFEC S/A; 22.500,00; MOTTA CONFECÇÕES LTDA; 12.956,50; NALF ARTES EM CONFECÇÕES LTDA; 15.224,70; NASSIM CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA; 1.416,10; NATANIELE CALCADOS LTDA; 2.240,00; NEW AMAZON CONF E COM LTDA; 19.643,00; NEW GUADALUPE COMERCIO INDUSTRIA IMPORTA; 6.404,00; NOVAPELLI INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO; 22.043,87; NOVO HAMBURGO ARTIGOS PARA VESTUARIO LTDA; 18.206,00; NUXX CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA; 13.143,60; O.F.C. CONFECÇÕES LTDA; 4.464,30; OBJETO BRASIL CONFECÇÕES LTDA; 5.099,40; ON THE TABLE CONFECÇÕES LTDA; 42.277,00; ORACON IMPORTACAO LTDA; 4.845,42; P.J.K. CONFECÇÕES LTDA; 13.465,25; PELLI BRASIL IND COM,ARTEF DE COURO L; 2.473,30; PROLAR IMOVEIS ADM E CORRETAGEM LTDA; 86.444,64; QUEIROZ COMERCIO DE ROUPAS LTDA; 1.793,33; RADAMES ARTEFATOS DE COURO LTDA; 676,00; RESTOQUE COMERCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS; 327.875,95; ROXCI IND E COM E ACESS EMPRES LTDA; 3.024,00; RUBENS CARLOS CARLIN; 200.000,00; SATO E CAPELLA CONFECÇÕES LTDA; 7.758,90; SLKS COMERCIO DE ARTIGOS DE MODA EIRELI; 19.896,00; SUCCESSFUL BUSINESS CALCADOS E ACES.LTDA; 10.846,61; TALIE INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E; 77.664,96; TASSIA MOZ ELY; 37.999,04; TCCS CONFECÇÕES LTDA; 20.389,10; TIFERET COMERCIO DE ROUPAS LTDA; 35.292,00; TOMMY HILFINGER DO BRASIL S/A; 45.432,08; TRM TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA; 2.595,80; V C I VANGUARD CONFECÇÕES IMPORTADAS LTDA; 6.632,00; VALMOR CONCATO; 176.326,00; VEHTEC TECNOLOGIA LTDA; 1.034,00; VENDABEM INFORMATICA LTDA; 137.696,25; VERO SENSO CONFECÇÕES LTDA; 20.745,16; VIA TRANSIT COM DE CONFEC LTDA; 6.942,72; VOLCA FASHION CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA; 7.462,00; VP COMERCIO DE CALCADOS EIRELI; 14.759,19; WBR INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA; 463.837,05; CLASSE III - PANINARI: MAGAZINE MODA VIVA LTDA; 95.500,00; CLASSE III - REZZUMO: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A; 268.085,29; BIG BRANDS CONF LTDA; 11.555,30; BLU PANTER IND E COM DE CONF LTDA; 8.776,13; COMPANHIA DO JEANS IND E COM DE CONF; 2.688,80; CONDOMINIO DO SHOPPING DA SERRA; 53.302,78; COPRAL ADM E PARTICIPACOES LTDA; 37.718,72; CREAÇÕES KELMAN LTDA; 1.538,85; DILLY NORDESTE IND DE CALCADOS; 5.720,76; EMPORIO ARGENTINO LTDA; 1.895,00; FLUT CONF LTDA; 129.936,89; GET ONE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CONF; 20.016,65; GOODDEAL COM DE VEST E ACES LTDA; 10.612,17; GSM BRASIL LTDA; 92.818,97; KERNESON IND E COM DE PROD

OPTICOS LTDA; 4.404,50; LUXOTTICA BRASIL PROD OTICOS E ESP LTDA; 4.079,15; MAGAZINE MODA VIVA LTDA; 3.727.693,83; MAGIC BRANDS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA; 23.300,93; MAR-QUENTE CONF LTDA; 19.896,53; JPF FOMENTO MERCANTIL LTDA; 3.547,52; PLANEJAR CALCADOS LTDA; 8.324,76; PRATAL S/A; 150.033,74; QSB R IND E COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA; 37.504,97; RC BRAZIL LTDA; 93.721,95; RKZ CONFEC LTDA; 18.554,71; RONY REINALDO FERRAZZI; 5.467,78; SURF CENTER IND E COM DE CONF LTDA; 11.580,46; SURF CO LTDA; 87.101,00; CLASSE IV - MODA VIVA: CONFECÇOES DCS LTDA - ME; 19.141,76; CONFECÇOES HO BUS LTDA - ME; 12.914,49; HI YOUNG KANG - ME; 11.088,36; INVITTO - ARTIGOS DE MODA LTDA - EPP; 12.149,25; MN IND E COM DE CONFECÇOES LTDA - ME; 219,90; OPERA POP CONFECÇOES LTDA - ME; 2.799,40; PRINT ONE COMERCIO DE TONER LTDA - EPP; 330,00; ROCABON MODAS LTDA - EPP; 11.019,37; SUN JOO KIM CONFECÇOES - EPP; 28.556,92; CLASSE IV - REZZUMO: BIG RIDERS CONF EIRELI - ME; 11.338,20; ERICK SCHERER - ME; 1.086,71; MARCIO DE JESUS PIVETA SOUZA - EPP; 2.906,67; R.A. BARTH & CIA LTDA - EPP; 23.519,60; TRISURF IND E COM DE VESTUARIO LTDA - EPP; 3.860,40; VANIR BARCA - ME; 4.706,24.CAXIAS DO SUL, 28 DE OUTUBRO DE 2019. SERVIDOR: ANA PAULA DE LEMOS FRANÇA. JUIZ: DARLAN ÉLIS DE BORBA E ROCHA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL 3ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE CAXIAS DO SUL PRAZO DE: 90 (NOVENTA) DIAS. NATUREZA: PRODUÇÃO E TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS
PROCESSO: 010/2.17.0014271-0 (CNJ:.0042815-30.2017.8.21.0010). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: GÉFERSON JOSÉ REIS LORANDI E OUTROS. OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) RONIVALDO VENSON, BRASILEIRO, SOLTEIRO, BRANCA, NATURAL DE CAXIAS DO SUL/RS, FILHO DE VIVALDO VENSON E DE ODETE ANA VENSON, NASCIDO EM 27/04/1967, RG 4037767433/RS , ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA CONDENATÓRIA PROFERIDA EM 16/02/2019, POR INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 33 DA LEI 11.343/2006, NA FORMA DO ART. 71 DO CP E ART. 35 DA LEI 11.343/2006, AMBOS NA FORMA DO ART. 69 DO CP, A PENA DE 12 ANOS, 02 MESES E 18 DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME FECHADO, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO. CAXIAS DO SUL, 03 DE DEZEMBRO DE 2019. SERVIDOR: AMILTON SALBEGO DOS SANTOS . JUIZ: RUDOLF CARLOS REITZ.

EDITAL DE CITAÇÃO – PROCEDIMENTO COMUM 3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CAXIAS DO SUL. PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: COBRANÇA
PROCESSO: 010/1.14.0036802-2 (CNJ:.0068862-46.2014.8.21.0010). AUTOR: ZILMA DIDONE DOS REIS. RÉU: JOÃO ANTONIO DE SOUZA DOS SANTOS. OBJETO DO EDITAL: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) JOÃO ANTONIO DE SOUZA DOS SANTOS, CPF 627.419.340-53, PARA SE DEFENDER NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, PERMANECENDO CIENTE DE QUE TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAR CONTESTAÇÃO, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO ÚNICA OU, HAVENDO MAIS DE UMA, DA PRIMEIRA. NÃO HAVENDO CONTESTAÇÃO, SERÃO PRESUMIDAS VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES DE FATO FORMULADAS PELA PARTE AUTORA, BEM COMO SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL. CAXIAS DO SUL, 03 DE OUTUBRO DE 2019. SERVIDOR: JOEL PIACESKI. JUIZ: CARLOS FREDERICO FINGER.

CERRO LARGO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA PRÉVIA (LEI 11.343/06) 2ª VARA JUDICIAL - COMARCA DE CERRO LARGO. NATUREZA: POSSE DE DROGAS
PROCESSO: 043/2.18.0001236-8 (CNJ:.0002700-28.2018.8.21.0043). AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA. AUTOR DO FATO: MATEUS NASCIMENTO PAIVA. PRAZO DO EDITAL: 15 (QUINZE) DIAS. OBJETO: NOTIFICAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) MATEUS NASCIMENTO PAIVA, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 28 DA LEI Nº 11343 DE 2006 E ART. 61, I DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1984, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER À ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. NA RESPOSTA, CONSISTENTE EM DEFESA PRELIMINAR E EXCEÇÕES, O ACUSADO PODERÁ ARGUIR PRELIMINARES E INVOCAR TODAS AS RAZÕES DE DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR E, ATÉ O NÚMERO DE 5 (CINCO), ARROLAR TESTEMUNHAS. CERRO LARGO, 03 DE DEZEMBRO DE 2019. SERVIDOR: MÁRCIO TEN CATEN. JUIZ: VANESSA LIMA MEDEIROS TREVISOL.

CHARQUEADAS

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME 1ª VARA JUDICIAL - COMARCA DE CHARQUEADAS PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: POSSE DE DROGAS
PROCESSO: 156/2.17.0006905-7 (CNJ:.0008704-67.2017.8.21.0156). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: HENRIQUE DE FAVERI PASE. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) HENRIQUE DE FAVERI PASE, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 28 DA LEI Nº 11343 DE 2006, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. CHARQUEADAS, 03 DE DEZEMBRO DE 2019. SERVIDOR: LUCAS DE CASTRO FLORES. JUIZ: GREICE MOREIRA PINZ.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME 1ª VARA JUDICIAL - COMARCA DE CHARQUEADAS PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA
PROCESSO: 156/2.16.0007869-0 (CNJ:.0011193-14.2016.8.21.0156). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: RENILDA IARA MARQUES. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) RENILDA IARA MARQUES, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 349A DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940 E ART. 14, II DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1984, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. CHARQUEADAS, 03 DE DEZEMBRO DE 2019. SERVIDOR: LUCAS DE CASTRO FLORES. JUIZ: GREICE MOREIRA PINZ.

CONSTANTINA

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO VARA JUDICIAL - COMARCA DE CONSTANTINA PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: USUCAPIÃO
PROCESSO: 092/1.16.0000260-5 (CNJ:.0000537-93.2016.8.21.0092). AUTOR: ELÍDIO JOSÉ BRESSAN. RÉU: ESPÓLIO DE ANTÔNIO PASQUAL SILIPRANDI E IDA SILIPRANDI. OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: “ÁREA: 777,13 M2 (SETECENTOS E SETENTA E SETE METROS COM TREZE DECÍMETROS QUADRADOS). IMÓVEL: TERRENO URBANO EM FORMA TRIANGULAR, COM ÁREA CORRESPONDENTE À 777,13 M2 (SETECENTOS E SETENTA E SETE METROS COM TREZE DECÍMETROS QUADRADOS), SITUADO NA ESQUINA DA AVENIDA JOÃO MAFESSONI COM A RUA ANTONIO SILIPRANDI, BAIRRO SÃO ROQUE, PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CONSTANTINA - RS COM AS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES: NOROESTE. COM TERRENO DE BOI MUNERON, ONDE MEDE 34,13 METROS; AO SUDOESTE, COM A RUA ANTONIO SILIPRANDI, ONDE MEDE 45,78 METROS; AO SUDESTE, COM A AVENIDA JOÃO MAFESSONI, ONDE MEDE 59,83 METROS”. PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES).CONSTANTINA, 03 DE DEZEMBRO DE 2019. SERVIDOR: NEI ANTENOR STRAUSS. JUIZ: DAVID REISE GASPARONI.